

ATO

Nº012/2021

PUBLICAÇÃO

BOLETIM OFICIAL
Santo Antônio de Pádua-RJ

Edição nº _____ Data ___/___/___

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo de pedido aposentadoria, sob nº 0031/2021, nos termos da redação do Art. 40, §1º, III, alínea “b”, da CF/88 (redação dada pela da EC nº 41/2003).

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE SEM PARIDADE E SEM INTEGRALIDADE, FIXADO EM PARCELA ÚNICA, pelo FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES – FAP, do município de Santo Antônio de Pádua /RJ, a Sra. NEIDMAR DIAS BASTOS, brasileira, viúva, matrícula nº 2764 - 2, no cargo de servente, órgão de Lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro no Art. 40, §1º, III, alínea “b”, da CF/88 (redação dada pela da EC nº 41/2003). Retroagindo com validade a contar de 01 junho de 2021.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	
Proventos	R\$ 1.147,38
TOTAL	R\$ 1.147,38

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 20 de junho de 2021.

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE - FAP
ATO Nº. 812/2021

*Leonardo Pereira de Carvalho
Diretor-Presidente do FAP
ATO Nº 812/2021*